

# A violação de direitos de crianças e adolescentes

PERSPECTIVAS DE ENFRENTAMENTO

DALKA CHAVES DE ALMEIDA FERRARI  
ROSEMARY PERES MIYAHARA  
CHRISTIANE SANCHES  
(ORGS.)



*A VIOLAÇÃO DE DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES*

Perspectivas de enfrentamento

Copyright © 2014 by autores

Direitos desta edição reservados por Summus Editorial

Editora executiva: **Soraia Bini Cury**

Assistente editorial: **Michelle Neris**

Capa: **Alberto Mateus**

Projeto gráfico e diagramação: **Crayon Editorial**

Impressão: **Sumago Gráfica Editorial**

## **Summus Editorial**

Departamento editorial

Rua Itapicuru, 613 – 7º andar

05006-000 – São Paulo – SP

Fone: (11) 3872-3322

Fax: (11) 3872-7476

<http://www.summus.com.br>

e-mail: [summus@summus.com.br](mailto:summus@summus.com.br)

Atendimento ao consumidor

Summus Editorial

Fone: (11) 3865-9890

Vendas por atacado

Fone: (11) 3873-8638

Fax: (11) 3872-7476

e-mail: [vendas@summus.com.br](mailto:vendas@summus.com.br)

Impresso no Brasil

# Sumário

<b>APRESENTAÇÃO</b> .....	9
Paulo César Endo	
<b>1 HISTÓRIA DO CENTRO DE REFERÊNCIA ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DO INSTITUTO SEDES SAPIENTIAE</b> .....	25
Dalka Chaves de Almeida Ferrari e Ana Cristina Amaral Marcondes de Moura	
<b>2 AS POLÍTICAS PÚBLICAS E A SITUAÇÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE</b> .....	35
Dalka Chaves de Almeida Ferrari	
<b>3 A ABORDAGEM CLÍNICA NA INTERVENÇÃO PSICOSSOCIAL ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES</b> .....	51
Rosemary Peres Miyahara	
<b>4 O ATENDIMENTO PSICOTERAPÊUTICO EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS</b> .....	75
Christiane Sanches	
<b>5 ARTETERAPIA COMO CAMINHO PARA A RESSIGNIFICAÇÃO DE VIVÊNCIAS VIOLENTAS</b> .....	99
Michelle Barros Marques dos Santos e Bruna Limongi De Domenico	
<b>6 CONSEQUÊNCIAS DO ABUSO SEXUAL PARA A SAÚDE DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES</b> .....	119
Jefferson Drezett	

<b>7</b>	<b>INTERFACES DA CLÍNICA PSIQUIÁTRICA NO ATENDIMENTO A PACIENTES QUE SOFRERAM ABUSO SEXUAL . . . . .</b>	<b>145</b>
	Edson Takeyama Miyahara	
<b>8</b>	<b>O ATENDIMENTO AO AGRESSOR SEXUAL . . . . .</b>	<b>161</b>
	Irene Pires Antônio e Rosemary Peres Miyahara	
<b>9</b>	<b>A ÁREA DE PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO CENTRO DE REFERÊNCIA ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DO INSTITUTO SEDES SAPIENTIAE . . . . .</b>	<b>183</b>
	Beatriz Dias Braga Lorencini e Dalka Chaves de Almeida Ferrari	
<b>10</b>	<b>A EXPERIÊNCIA DA SALA DE ESPERA NO CENTRO DE REFERÊNCIA ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DO INSTITUTO SEDES SAPIENTIAE . . . . .</b>	<b>201</b>
	Beatriz Dias Braga Lorencini	
<b>11</b>	<b>A ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS PSICOLÓGICOS PARA A JUSTIÇA . . . . .</b>	<b>217</b>
	Lílian Aparecida de Brito Alves	
<b>12</b>	<b>PRÁTICAS PROFISSIONAIS NA REDE DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA E À JUVENTUDE: O RISCO DA TUTELA MORAL E DA PRODUÇÃO DE ESTIGMA . . . . .</b>	<b>233</b>
	Rosemary Peres Miyahara	
<b>13</b>	<b>FALANDO DO QUE NÃO SE QUER FALAR: ABUSO SEXUAL E SENTIMENTO DE VERGONHA . . . . .</b>	<b>253</b>
	Manoela de Oliveira Lainetti	
<b>14</b>	<b>O JUDICIÁRIO E A PREVENÇÃO DE ABUSO E VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. . . . .</b>	<b>267</b>
	Reinaldo Cintra Torres de Carvalho	

<b>15</b> A CAPACITAÇÃO JURÍDICA DOS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NO ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES .....	277
Cláudio Hortêncio Costa	
<b>16</b> QUANDO SE GUARDA UM SEGREDO QUE NÃO É NOSSO: A VITIMIZAÇÃO INDIRETA DA VIOLÊNCIA SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES .....	289
Marisalva Fávero, Amaia Del Campo, Sónia Oliveira e Joana Fernandes	
<b>OS AUTORES</b> .....	311

# Apresentação

## O cuidado com os pequenos corpos expostos<sup>1</sup>

Paulo César Endo<sup>2</sup>

AO LONGO DE DOIS anos, a equipe do Centro de Referência às Vítimas de Violência (CNRVV) do Sedes Sapientiae reuniu-se quinzenalmente para a preparação deste livro. Foi um intenso e comprometido trabalho de pesquisa, discussão e debates em torno da escrita, da transmissão e da proposição de questões inéditas, além de tentativas de obter algumas respostas para um problema difícil e complexo que encontra, dentro e fora do ambiente acadêmico, pouca produção e escassa pesquisa.

Não é exuberante, suficiente nem regular a produção de reflexões e trabalhos de pesquisa originais capazes de iluminar o caminho na senda escura na qual trabalham os técnicos que se empenham em combater, diminuir ou evitar a violência sexual contra crianças e adolescentes. Isso não é estranho porque os que aí trabalham trafegam em terreno paradoxal e obscuro no qual se digladiam o narcisismo e a ternura, o desejo e a violência, a sedução e a barbárie, o pecado e o perdão.

---

1. Esta é uma versão modificada e ampliada de reflexões parciais publicadas na *Revista Polêmica*, v. 8, 2009, p. 59-68. Este artigo e as pesquisas que o subsidiam contaram com o apoio do CNPq.

2. Psicanalista e professor doutor do Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo (USP) e da pós-graduação em Humanidades, Direitos e Outras Legitimidades da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP. É membro da Cátedra USP/Unesco de Educação para a Paz, Direitos Humanos, Democracia e Tolerância, além de pesquisador do Laboratório de Psicanálise, Arte e Política e do Grupo de Trabalho Psicanálise, Política e Cultura da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Psicologia (Anpepp).

Como trabalhadores de uma área sensível, são testemunhas de vidas estraçalhadas por simulacros de amor, cuidado ambíguo e parentalidade ora regredida, ora perversa. Têm de conviver com a imprecisão e o limiar definidos pelos procedimentos penais, caminhando no fio da navalha entre ações e atitudes suspensas na dúvida e na incerteza.

Experiências fundadas na alienação do corpo alheio e desejante; no limiar entre o erotismo e o excesso; na nulidade da castração constituindo o corpo como lócus em que tudo é permitido, mas nada pode ser revelado; e na permanente revisitação ao próprio erotismo no horizonte de sua impropriedade apresentam-se aos profissionais do CNRVV, há 20 anos, como seu cotidiano – e, hoje, uma área de trabalho e conhecimento importante que o Centro de Referência contribui para consolidar no Brasil.

Ao mesmo tempo delicado e obtuso, esse tema carece de contribuições do pensamento atento, agudo e do aprofundamento de uma clínica original, heterodoxa e conceitualmente consequente. Carece também da competência para conciliar, *pari passu*, as sutilezas necessárias para a realização de um trabalho como esse e as políticas públicas, em geral pesadonas, repletas de diretrizes apressadas e massivas que, não raro, resistem a fazer elevados investimentos em áreas de alto risco e vulnerabilidade.

Há décadas, as sucessivas equipes do Centro enfrentam tais questões, que necessitam de permanente elaboração, atualização e aprofundamento. Sabedores disso, os membros do CNRVV decidem celebrar seus 20 anos produzindo conhecimento com base em imensa experiência, revisitando problemas antigos e apresentando seus novos desafios e problemas sob a forma de um livro que se insere em mais uma contribuição importantíssima nessa área.

Como zeladores da necessidade entre a urgência da política pública eficaz e a paciência do trabalho consignado aos complexos processos psíquicos envolvidos nesse problema, os membros do CNRVV decidiram retornar à produção do conhecimento, ao

desejo e ao dever de transmitir e à sua vocação inadiável como promotora de um pensamento crítico sobre seu próprio trabalho. Essa celebração durou, portanto, dois anos, ocupou muitas noites de trabalho e abarcou da apresentação dos primeiros anteprojetos de artigos à finalização do formato na forma de livro com os editores. Isso possibilitou que a maioria dos textos apresentados aqui fosse escrita pelos membros atuais e por outros que já passaram pelo CNRVV. Cada um desses textos foi debatido, corrigido e melhorado com o auxílio de colegas de trabalho, militância e pesquisa e, um a um, foi atravessado pelo espírito crítico e pela vasta experiência de cada participante do grupo.

Diante dessa zona tensa e enigmática, onde experiências inaudíveis são vividas e silenciadas, o CNRVV constituiu, capacitou, transmitiu e disseminou uma maneira própria de compreender sua própria tarefa. Modificou-se também, e hoje aspira, com a publicação deste seu segundo livro, a continuar e preservar um lugar importante na produção de conhecimento sobre o tema no Brasil.

O leitor verá, por meio dos artigos que lerá a seguir, que os autores não evitaram questões polêmicas presentes nas políticas de combate à violência contra a criança e o adolescente, preservando, ao mesmo tempo, o pensamento clínico delicado que permite reconhecer, durante o trabalho, os destinos do traumático e as repetições escuras de dores sem nome.

Alguns dos autores foram especialmente convidados, não apenas por sua competência e contribuição para o tema, mas também por manter-se como parceiros fundamentais do CNRVV há muitos anos. Sua atuação foi decisiva para transformar esta coletânea numa contribuição também importante no debate interdisciplinar sobre o tema.

Ao mesmo tempo, o CNRVV apresenta, com esta publicação, sua intenção de consolidar-se como um centro de pesquisas, ocupando no futuro próximo um lugar inadiável num tema que exige pesquisa continuada. Oxalá seja breve o seu início!

Após estes últimos dois anos, como coordenador desse trabalho de concepção, aprofundamento e pesquisa que ora apresento, aplaudo nesta oportunidade os 20 anos do CNRVV e, com carinho, somo-me a um enorme número de pessoas que foram interrogadas, atendidas, encaminhadas e formadas pelo Centro. Seus pequenos pacientes e suas famílias, alunos, supervisionandos e técnicos de muitas áreas que hoje, acredito, não hesitariam em bater palmas para um vigoroso e uníssono “Parabéns a você!”

Apresento a seguir, dando início a essa celebração na forma de livro, minha modesta contribuição a esta importante coletânea.

### **CORPOS ABJETOS E A INSÍGNIA DO MAL**

JACK, O ESTRIPADOR, COMETEU seus crimes em 1888. Em meio à Revolução Industrial, à agitação social da Londres vitoriana e ao crescente movimento dos trabalhadores espoliados nos bairros proletários, surgiam os primeiros movimentos em prol das mulheres. Nesse período, a mulher alcança uma de suas vitórias significativas: a idade mínima para o casamento sobe de 13 para 16 anos em 1885.

Whitechapel, um bairro pobre e mal-afamado na periferia, simbolizava toda a miséria social da Londres dos pobres e miseráveis. Ali, num bairro proletário, com trabalhadores semiescravos e sem nenhum sinal de prosperidade, foram encontradas quatro das cinco vítimas do assassino batizado de Jack, o Estripador, nome “artístico” do homicida que atingiria notoriedade como espetáculo séculos adiante. Todas as vítimas eram prostitutas pobres, símbolo da degradação moral e social da próspera capital do Reino Unido.

As vítimas, jamais justificadas, foram oferenda para a criação de uma figura fantástica e fascinante – meio homem, meio monstro – que atiçou a imaginação de milhões de homens e mulheres em todo o mundo. O personagem inspirou livros,

romances, filmes, séries de TV, roteiros turísticos<sup>3</sup> e comentários de todos os tipos.

Todos se lembram de Jack, que jamais foi identificado, mas ninguém se lembra do nome de nenhuma das mulheres assassinadas, todas elas identificadas na ocasião em que foram cometidos os crimes. Jack, o Estripador, tornou-se um herói desconhecido, uma espécie de justiceiro moral, um vingador da ordem que colocou nos trilhos o mundo caótico da pobreza e da virilidade.

De modo espetacular, um grave problema é recoberto, recalçado por obra do medo e da violência: o desejo de aviltar o corpo da mulher, sua espoliação como fetiche, ao mesmo tempo que se povoa a produção imaginária coletiva com as possíveis e infinitas crueldades que o estripador teria, habilmente, cometido. Tratava-se certamente de alguém com habilidades técnicas destacadas. À época cogitava-se se seria um médico, um dentista, açougueiro etc.

Interessante e constrangedor é que, até hoje, esse mistério se insinua como exemplo bem-sucedido de horror, enigma e prática sexual desinibida. Tudo isso apoiado na inexorável violência do homem *versus* a absoluta passividade da mulher. Assim, certezas são ratificadas e afirma-se a necessidade da redoma moral na qual deveria ficar encoberto o corpo da mulher. Redoma que, uma vez suspensa, autoriza todos os desmandos que reivindicam para si um papel educativo protagonizado pela violência masculina sobre “os desvios de comportamento” da mulher.

A burca ou *pardah* – que significa literalmente “cortina” – torna completamente invisível não só o corpo da mulher, mas sua própria singularização e expressão no espaço público. No Paquistão e no Afeganistão contemporâneos, são registrados milhares de

---

3. Diversas agências de turismo realizam passeios temáticos sobre Jack, o Estripador, pelas ruas de Londres. Veja, por exemplo, [www.jack-the-ripper-walk.co.uk](http://www.jack-the-ripper-walk.co.uk).

casos de ataques por ácido contra o rosto de mulheres que ousaram exibir os cabelos, ir à escola ou se divorciar.<sup>4</sup>

A questão central explícita é que a mulher representa para o homem risco sexual iminente. Perigo sexual que perturba, amedronta e ameaça – e, como tal, deve ser controlado. Cobre-se, coíbe-se e prende-se a mulher porque ela e seu corpo se tornam perigosos; ela deve ser escondida e desnudada segundo os imperativos masculinos; e é sobre ela que a face áspera da moral deve recair. Nessa equação, o homem não seria senão a vítima inconsciente de artimanha, bruxaria ou feitiço aspergido pela mulher. As mulheres plenamente visíveis, livres e autônomas castram o homem e desvirilizam-no.

Em algumas culturas religiosas e nos fundamentalismos em geral, a mulher e seu corpo assumem, explícita ou implicitamente, um aspecto demoníaco. Como demônios, tornam-se fascinantes e assustadoras, não sendo assim protegidas pelas leis dos homens. O corpo indômito da mulher revela o irracional no homem. Bebida e mulheres tornam-se então uma espécie de recompensa, de descanso para a racionalidade masculina sempre atenta, vigilante e moderna.

Ao matar seis prostitutas miseráveis no bairro mais miserável de Londres, Jack, o Estripador, transformou-se num ícone da masculinidade vitoriosa e violenta. Ao estripar suas vítimas, eviscerá-las, ele praticou um tipo peculiar de exorcismo. Entende-se, portanto, por que uma das vítimas do assassino teve o útero arrancado.

De outro lado, um paradoxo se recompõe: o homem é originalmente puro e, como tal, deve ser protegido do demoníaco da mulher, frequentemente violentando-a antes que ela o faça. A violência masculina é continuamente restaurada, então, como purificadora do mal na mulher.

---

4. Remeto o leitor à reportagem do *New York Times* disponível em: <<http://www.nytimes.com/2009/01/14/world/asia/14kandahar.html>>.

Segue aqui uma rápida digressão psicanalítica. Num importante trabalho, a psicanalista Monique Schneider chamou a atenção para o lugar do afeto nos primeiros trabalhos pré-psicanalíticos de Freud até os estudos sobre a histeria, publicados em 1895. Freud trabalhava arduamente, nesse período, com a sintomatologia observada nos quadros histéricos pela via do método catártico e da hipnose. Tratava-se, para ele, de extrair o afeto perturbador, escoá-lo, pois a gênese do sintoma neurótico e histérico era o efeito de um afeto aprisionado e sem nome. Seria por meio da justa representação que se realizaria, pelo método catártico, a sangria psíquica necessária ao bom andamento do tratamento. Foi, por certo, a crise desse modelo, a crise do modelo da hipnose e da ab-reação, que possibilitou que a psicanálise adviesse.

Digo isso apenas para destacar que antes da psicanálise, antes de Freud, a histeria (doença uterina) ainda era uma doença de mulheres: suscetíveis, ardilosas e exageradamente sensíveis eram as mulheres histéricas – em outras palavras, demoníacas.

No escuro de sua própria perturbação, esse conjunto que compõe o efeito Jack, o Estripador, inclui os assassinatos em série, o perfil das mulheres mortas, a impunidade do crime e a notoriedade e espetacularização de um homicida cuja identidade permaneceu oculta e, por obra da ocultação e da expiação fantasmática, foi celebrizado e eternizado apenas pelo valor libidinal investido em seus atos. Ele representa o paradigma que declara infame e ofensiva toda e qualquer insubordinação feminina. Ao assassino coube fazer do corpo das mulheres um troféu que realiza o chauvinismo mais degradante: só a violência pode vencer os corpos que não foram domesticados, corpos demonizados.

Entra em cena a fórmula universal que deixa evidente que, da perspectiva da manutenção do poder masculino, o corpo demoníaco e insubmisso deve ser controlado a fim de proteger a frágil e preciosa virilidade masculina. Notem que nesse caso são os homens que reivindicam para si a legitimidade do uso da violência para salvaguardar uma suposta e primária fragilidade.

Talvez por isso a violência de gênero busque sua legitimação pela via do cinismo.

Se quisermos agora generalizar um pouco, no que tange ao corpo dos pobres, do miserável, do encarcerado (cabeça para baixo e mãos para trás), do hospitalizado, do asilado e da mulher, o corpo parece viver numa zona de indistinção e degradação, de onde só sairá pagando o preço da submissão, da exposição heterônoma e da cruelização. Submissão à heteronomia e à cruelização por uma posição de comando viril muito específica que ordena valores e rejeita quaisquer diferenças.

Não à toa diversas e importantes análises sobre a matança dos jovens entre 17 e 24 anos no Brasil repousam, em grande parte, sobre a luta íntima pelo poder viril. Que machos prevalecerão: os jovens bem armados no alto dos morros, os policiais corruptos e torturadores, os *pit boys* da zona Sul carioca, os *skinheads*, as “valentes” torcidas organizadas de futebol ou os grupos de extermínio? Todos componentes de gangues que não toleram as diferenças e soçobram na endogenia de suas próprias práticas, acima de qualquer razão e compromisso público. Todos expressões de uma virilidade autofágica, regida pela pulsão destrutiva que as ordena em torno da menor e última célula grupal que põe fim ao convívio e na qual predomina o choque entre corpos violentos e corpos violentados.

São hordas tirânicas que privatizam tudo que tocam rasgando, golpeando, perfurando, esquartejando, estripando, possuindo pela via da destruição e afirmando a máxima: “Se destruo é porque é meu”.

Gostaria então de voltar ao nosso argumento usando um exemplo. Em 2006, o Instituto de Acesso à Justiça (IAJ) de Porto Alegre realizou uma experiência fundamental e pioneira: a implantação de um observatório de direitos humanos na única penitenciária feminina do Rio Grande do Sul, a Madre Pelletier. Em 2007 foi publicado o relatório das atividades do observatório repleto de informações importantes. Alguns dos aspectos

destacados no documento são o impasse e o sofrimento gerados nas mulheres presas pela ausência do convívio, da presença ou da visita dos filhos. Os motivos reais ou imaginários, concretos ou fantasmáticos, exigiriam uma pesquisa e reflexão em separado – que necessitaria, entre outras coisas, da disposição à escuta dessas mulheres. Entretanto, tanto social quanto pessoal e subjetivamente, esse sofrimento e essa reivindicação das mulheres privadas de liberdade deslocam-nos para um problema de gênero e diferenciação numa situação em que todas as diferenças tendem a ser abolidas ou não reconhecidas: o sistema prisional brasileiro.

De maneira geral, as detentas exigem proximidade e convívio com seus filhos durante o cumprimento da pena. Preocupam-se com as situações e os cuidados básicos que envolvem um cuidador fora da penitenciária ou um abrigo para os filhos, e querem acompanhar a vida deles enquanto estão privadas de liberdade. A recusa ou a impossibilidade disso pode resultar em atitudes de revolta e protesto, comumente interpretadas, no contexto prisional, como atos de indisciplina.

A realidade social prévia à prisão indica algumas diferenças fundamentais entre homens e mulheres encarcerados que não são abolidas durante o cumprimento da pena:

- O alto índice de monoparentalidade das mães, que as coloca como únicas mantenedoras da casa, da família e dos filhos.
- O elevado envolvimento com o tráfico devido à participação do companheiro na atividade e à necessidade de procurar meios de subsistência familiar.
- A frequente ausência de assistência do pai na manutenção e no cuidado com os filhos.

Essas circunstâncias sociais concretas perduram e agravam-se durante a prisão. A monoparentalidade na condição limitante da encarcerada pode constituir uma situação deses-

peradora de degradação pessoal, seja como presa, como mãe ou como mulher; a participação no tráfico, que de algum modo a unia ao companheiro fora da prisão, não perdura agora; e a assistência paterna na maioria das vezes inexistente – ao contrário do caso dos penitenciados masculinos, em que as mulheres são presença constante.

Tal situação é agravada com a visão comum dos funcionários de que “só agora as presas se importam com os filhos”, discurso que opera numa lógica de punição redobrada e ilegal que pretende privar as mulheres do direito de exercer sua maternidade seja em que condições forem, razão pela qual, revoltadas, são categorizadas como mentirosas, ardilosas e histéricas – novamente a demonização –, o que provavelmente tem impacto no “alto índice do uso de medicação psiquiátrica verificado” (Wolff, 2007, p. 169).

Aquilo que habitualmente denominamos servilidade ou submissão dos corpos passa a evidenciar aqui o seu sentido mais sutil e menos ostensivo, porém de consequências gravíssimas. Na prisão, soma-se à privação da liberdade, ao distanciamento e à fratura dos laços sociais, aos efeitos deletérios implícitos no próprio convívio em situação prisional e à representação de prisioneira e criminosa que recairá sobre os ombros da presa, também e sobretudo, a impossibilidade de manter-se diferida, identificada e assegurada como mulher. Como se um imperativo fosse repetido na prisão: “Aqui dentro você é homem!” Essa seria então a suprema erradicação da mulher, do feminino: que este deixe de existir não porque as mulheres seriam fisicamente erradicadas, mas porque elas se tornariam homens.

A violência do assassino apelidado de Jack é cruel, por isso atrai tanta atenção e excitação. Se tivesse assassinado aquelas mulheres atirando à queima-roupa, possivelmente não teria adquirido tanta celebridade. É a certeza de que elas sofreram – quase ritualmente –, de que foram estripadas que excita.

É também uma violência sexual – como vimos, acompanhada da prática de evisceração das vítimas – porque enraizada na mo-

ral masculina e vitoriana que indica com exatidão aqueles sobre os quais a violência pode incidir sem que nenhuma punição recaia sobre os que cometeram o crime: as prostitutas miseráveis. Uma lição aos pobres, mas, sobretudo, às mulheres pobres. Sexualmente livres e transitando sexualmente no espaço público sem permissão, movendo-se fora do confinamento dos bordéis, onde os homens podem se refestelar sem se sentir ofendidos. A violência aqui aparece também nas batalhas travadas para controlar e domesticar a presença da mulher na *polis* e reaparece na violência do estupro, por exemplo.

Tantas vezes a violência do homem no lar é absolvida como loucura momentânea e, então, perdoada, sem jamais ser esquecida. “Não sei onde eu estava com a cabeça” é a frase que o agressor repete para indicar a inconsciência do ato, que por seu estatuto inconsciente deveria ser perdoado e suportado.

Desse modo, a violência que ele comete poderia ser praticada e perdoada desde que assumido seu caráter não intencional, insano e inconsciente. Ou seja, só pode ser qualificado de violento aquilo que se inscreve no jogo das ações e reações conscientes. Mas quem define o que é consciente ou inconsciente? O que foi intencional ou sem querer? E por que a inconsciência do próprio ato, ao próprio querer, apaga o dano sofrido àquela que foi atingida pelos impulsos masculinos, descontrolados e violentos?

Talvez aqui estejamos nos umbrais da razão secreta que autoriza os desmandos de gênero e o paradigmático Jack homicida exemplifica tão bem. A mulher deve permanecer no lócus privado, íntimo, pulsional e secreto como refúgio e receptáculo das loucuras masculinas. Deve suportá-las a fim de endereçar seu sacrifício ao “bem” da vida pública e política à qual o homem retornará e na qual, necessariamente, seus impulsos, irracionalidades e violências terão de ser controlados.

Mulheres, filhos e empregados devem suportar as mazelas masculinas em nome da vida cidadina vital para a família, em que

o homem é o principal e único protagonista. A mulher é a primeira-dama: lugar implícito do sacrifício da exposição e do protagonismo político pífio, somado à suposta existência de segundas, terceiras e quartas damas.

Previamente, o corpo feminino torna-se alvo provável e possível das violências porque enlouquece os homens e fá-los perder a cabeça. Como esclarece Peter Demant (2004) sobre o mundo muçulmano, a mulher é coberta, controlada, para a manutenção da boa razão masculina.

Trata-se também de acordos de foro íntimo, mas é evidente que um homem que se autoriza a isso com o corpo de outrem também não reconhece uma corporeidade própria, fantasmática. Tendo a excitação assegurada por intermédio das concussões mecânicas, seu corpo torna-se uma carcaça animal que ele empurra sobre o corpo dos outros. E aqui uma semelhança notável com o torturador. Porém, nesse caso, já estamos no território de outras violências contra a mulher e dos avatares da aceitação e da rejeição feminina na absolutização de seu corpo.

Gostaria, com base nesse contexto geral de determinação da mulher como um corpo desejável, desde que pela ótica masculina, como um corpo superexposto às fantasias do homem, como um corpo acolhedor, desde que obediente e dócil, dar dois exemplos que podem nos fornecer a exata medida das atrocidades cometidas contra a mulher, a menina. Precisaremos sempre nos lembrar disso e nos opor com força e contundência à franca determinação do violentador, que se escora num discurso prévio de determinação da força e da hegemonia masculina e da submissão da mulher, da menina, ao domínio físico.

Em novembro de 2007, uma menina de 15 anos foi presa e encarcerada no município de Abaetetuba, no Pará, por tentativa de furto de um celular. Nada incomum numa realidade em que a ameaça aos bens privados supera em muito a preocupação com o bem-estar comum e o direito aos presos, sucessivamente violados em diversas carceragens do país. Porém, esse episódio foi

marcado pela exposição pública de uma prática radical e repetida: o desrespeito e o aviltamento do corpo da mulher, o desrespeito às idiossincrasias e às diferenças que lhe são próprias e fundamentais. Não se trata mais, infelizmente, de um discurso masculino e chauvinista, mas de um discurso e de uma prática sustentados pela negação das próprias mulheres de suas diferenças e necessidades pessoais.

A adolescente L. foi encarcerada pela delegada Flávia Pereira com 30 homens adultos e por eles foi estuprada, queimada com cigarro e espancada. Ali permaneceu dois dias. Em seguida, foi conduzida à presença da juíza Clarice de Andrade. Na ocasião, L. alegou que era menor de idade (não uma mulher). A juíza, então, determinou que ela fosse devolvida à mesma cela. A situação revoltou alguns dos presos, que disseram aos carcereiros que, além de ser uma menina, ela não podia ficar na cela com homens. Os policiais, então, cortaram o cabelo longo, liso e negro de L. à faca e rente à cabeça, para assemelhá-la a um rapaz.

Impressionantemente, a delegada, a juíza e a governadora do estado do Pará foram incapazes de proteger L. do chauvinismo degradante, da indiferenciação sexual e da superexposição atroz. De que maneira negligenciaram o fato de estar em causa ali o risco a que L. estava submetida não por ser menor, não por ser pobre, mas por ser mulher? Que recalque silenciou todas essas mulheres em evidente posição de poder para evitar o pior e proteger a posição, a condição e o discurso femininos, este último o único capaz de denunciar a violência masculina contra a mulher?

Depois disso, soubemos que o caso de L. não era isolado, mas comum em outros municípios do Pará, onde mulheres são encarceradas em celas predominantemente masculinas. Em apoio a essa prática sobreveio a ação intimidatória dos policiais para que a menina sumisse do município sob ameaça de morte. Os pais de L. foram coagidos a mentir a idade da filha também ameaçados pelos policiais, tentativa atroz de salvar a própria pele a golpes de martelo.

O segundo exemplo teve seu desfecho no mês de março de 2008. Uma menina de 9 anos de idade engravidada de gêmeos. Descobre-se que a gravidez é consequência dos abusos cometidos pelo padrasto desde que a criança tinha 6 anos. Para minorar os danos sofridos, a menina segue a legislação brasileira que autoriza o aborto em caso de estupro.

Tudo poderia ficar assim, com os estragos já feitos e com encaminhamentos discretos e competentes para cuidar da menina. Porém, isso atíça a imaginação masculina, e o bispo de Recife e Olinda, dom José Cardoso Sobrinho, egrégio representante da Igreja Católica, instituição patriarcal desde sua gênese, condena publicamente o aborto realizado e acusa os médicos – e os que os apoiam – de praticar o assassinato, de atentar contra a vida e demais ladainhas conhecidas.

O escândalo está feito. A polêmica assume o pleito e o corpo da menina novamente constitui o palco em que se encenam disputas viris e o meio para se exercer o poder institucional, não raro à custa da dor alheia.

Como se não bastasse, ao emitir a opinião da igreja, o bispo despreza o Estado laico, bradando que a lei de Deus está acima da lei dos homens, e excomunga os médicos que auxiliaram no aborto seguro da criança.

São dois exemplos que indicam a complexidade e o perigo a que está exposto o corpo da menina e da mulher em nossa sociedade. Não faltam argumentos para que a mulher se convença de seu assujeitamento moral e ético em nome de uma ética masculina – tal como a delegada e a juíza que atuaram exemplarmente no caso da adolescente do Pará. Àquelas que não forem convencidas resta o recurso fácil de submeter seu corpo, que é o maior ícone do poder e da hegemonia dos valores, discursos e práticas masculinos.

Curiosamente, a arquidiocese de Olinda e Recife foi defendida por uma advogada, Rilene Dueire, que sugeriu que a menina grávida e sua irmã de 14 anos cuidassem dos filhos por nascer.

Enfim, como observei antes, o triunfo do chauvinismo não é a erradicação física da mulher da face da Terra, mas a metamorfose voluntária – enfim consumada – das mulheres em homens.

## REFERÊNCIAS

- DEMANT, P. *O mundo muçulmano*. São Paulo: Contexto, 2004.
- SCHNEIDER, M. *Afeto e linguagem nos primeiros escritos de Freud*. São Paulo: Escuta, 1993.
- WALKOWITZ, J. “Jack the Ripper and the myth of male violence”. *Feminist Studies*, v. 18, n. 3, 1982, p. 543-74.
- WOLFF, M. P. (org.). *Mulheres e prisão: a experiência do observatório de direitos humanos da penitenciária feminina Madre Pelletier*. Porto Alegre: Dom Quixote, 2007.